



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 924/2013

São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Portaria GP Nº 922/2013 e o constante no PA nº 3919/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 819, de 23/7/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de diárias à Coordenadora de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, para que viajasse à cidade de Brasília, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente na reunião prévia do COLEPRECOR sobre proposta de alteração da Resolução CSJT nº 63/2010 e na entrega de comendas no TST, dia 14/8/2013, e na 6ª Reunião dos Gestores do Programa Trabalho Seguro, no dia 16/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf